# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 47/2022)

## LEI N° 4.146/2022 de 13 de maio de 2022

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam inclusas no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

## PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.			
Ação	1.271	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km		1	100.000,00
Ação	1.272	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		80	100.000,00
		Recursos Vinculados	200.000,00		200.000,00

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal